



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.901, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as próximas realizações dos festejos carnavalescos,

D E C R E T A :

Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 e 27 de fevereiro, segunda e terça feiras de carnaval, devendo o expediente da quarta feira, dia 28 de fevereiro, iniciar-se às 12 h e 30 min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM _____ / 19__
PUBLICADO NO JORNAL _____

N.º _____ PAG _____

_____/ 19__

MOCOCA _____ / _____ / 19__